



RESOLUÇÃO Nº 014/CD, de 25 de agosto de 1987.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - O item "a" do Artigo 1º da Resolução nº 002/CD, de 28 de fevereiro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

a) ser aceito em curso de Pós-Graduação recomendado pe la CAPES, como aluno regular;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ANTONINO MARTINS DA SILVA JÚNIOR

Reitor

Presidente/CD